



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Diretoria de Pesquisa

Edital REI/IFPE nº 28/2026-GR

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA COM SERES HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CEP/IFPE

ERRATA

ONDE SE LÊ:

7.2 A seleção será realizada considerando-se as notas da produção científica dos últimos cinco anos (2021 a 2026), obtidas pela análise dos currículos Lattes, de acordo com a pontuação constante no Anexo.

7.2.1 Com vistas a agilizar o processo de avaliação curricular, o/a candidato/a deverá, no ato da submissão da proposta, preencher o documento de autodeclaração de pontuação do currículo Lattes, no qual indicará, item a item, a pontuação a que julga fazer jus conforme o barema constante no Anexo.

7.2.2 A Propesq e a comissão responsável pela condução deste Edital realizarão a conferência das informações autodeclaradas com base nos dados extraídos da Plataforma Lattes.

7.2.3 Havendo divergência entre a pontuação autodeclarada e a apurada na Plataforma Lattes, prevalecerá a pontuação verificada pela Propesq e pela comissão responsável pela condução deste Edital.

7.2.4 A responsabilidade pela veracidade, completude e atualização das informações autodeclaradas é exclusiva do/ a candidato/a.

LEIA-SE:

7.2 A seleção será realizada considerando-se as notas da produção científica, dos últimos 5 (cinco) anos (2021 a 2026), obtida pela análise dos currículos Lattes dos(as) candidatos(as), de acordo com a pontuação constante no Anexo I.

7.2.1 A Propesq e a comissão responsável pela condução deste edital realizarão a conferência das informações com base em dados extraídos da Plataforma Lattes, conforme o barema constante no Anexo I do presente Edital.

7.2.2 A responsabilidade pela veracidade, completude e atualização das informações autodeclaradas é exclusiva do(a) candidato(a).

ONDE SE LÊ:

7.5.1 A condição especificada no subitem 7.5.1 deverá ser informada no ato da inscrição.

LEIA-SE:

7.5.1 A condição especificada no subitem 7.5 deverá ser informada no ato da inscrição.